



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 235

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3
Câmara Municipal de Elisiário	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 235

Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 862/2023
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
VISANDO O PAGAMENTO DO PISO
SALARIAL NACIONAL DA
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 043/2023 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 28.689,92** (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), suplementados se necessário, junto ao Fundo Municipal de Saúde, para cobertura nas despesas com pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, bem como sua inclusão junto ao PPA e LDO onde couber, nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO
021000 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2053.0000 - Piso da Enfermagem
0.05.00 - 370.000 - Transf. Gov. Federal destinado Piso Enfermagem
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 28.689,92

Parágrafo Único - O valor do presente crédito especial será coberto com recursos oriundos de transferência do Governo Federal destinado aos vencimentos dos Profissionais de Enfermagem no montante de R\$ 28.689,92 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 13 de SETEMBRO de 2023.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME
DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 235

Página 3 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)”
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário/SP, 11 de Outubro de 2023.

OFÍCIO GP ESPECIAL

Ao

BANCO BRADESCO S.A.

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
CNPJ.....: 65.711.723/0001-44

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: CASSIO ROBERTO BERTELLI <i>Cargo: Prefeito Municipal</i>	CPF: 266.473.928-07
NOME: MÁRIO CÉSAR PRIOLI <i>Cargo: Tesoureiro</i>	CPF: 098.108.178-94

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Av. Dilmo Rodrigues, 52 – Fone: (17) 3529-1221 / 3529-1244 – CEP 15823-019 – Elisiário-SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 235

Página 4 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)”

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

CASSIO ROBERTO BERTELLI

Prefeito
Elisiário/SP

Av. Dilmo Rodrigues, 52 – Fone: (17) 3529-1221 / 3529-1244 – CEP 15823-019 – Elisiário-SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 235

Página 5 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 03/2023
CNPJ Nº 02.666.197/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 de 16/10/2023

RATIFICAÇÃO

Rodrigo Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Elisiário, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021** e **Decreto nº 11.317/2022**.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da empresa, WEBSITE CONSULTORIA LTDA, empresa jurídica inscrita no CNPJ: 19.689.364/0001-59, com endereço na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Sala 01, CEP: 17.501-140, jardim Dirceu, cidade Marília-SP, representada pelos seus procuradores Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, RG: 43.463.924-2, CPF: 224.650.698-02, e Sr. Joel Antônio Marconato, RG: 26.246.425-1, CPF: 226.784.968-21, para fins de implantação, instalação, manutenção de sistema de informatização, automatização e otimização do processo legislativo municipal, tudo integrado ao novo site oficial da Câmara Municipal e em conformidade com a LGPD (Lei 13.709), com preço unitário relativo a este item de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); treinamento e suporte de pessoal (via vídeo conferência) valor unitário deste item R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo que o pagamento desses valores unitários serão pagos após a implementação e treinamento, mediante apresentação de nota fiscal. E licença de uso de Software legislativo com integração ao novo site da Câmara , contendo módulo e ouvidoria e e-sic) e possibilitando a integração com executivo, contendo assinatura eletrônica e digital, aplicativo para celular, ponto de Streaming para transmissão ao vivo das sessões, diário eletrônico compatível com assinaturas eletrônicas e digitais, 100 GB de e-mails institucionais, cujo valor será 12 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se-á conforme explicitado acima, mediante apresentação de nota fiscal.

Elisiário, 17 de Outubro de 2023.


Rodrigo Fernandes Moreno

PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - FONE: (17) 3529-1223

CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP

Email: c.e@camaraelisiario.com.br